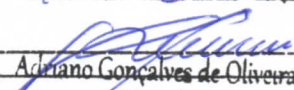


Em 23 / 08 / 21


Adriano Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 452, DE 23 DE AGOSTO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 201/2021/SMI de 23 de agosto de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, solicitando a suspensão de férias da servidora;

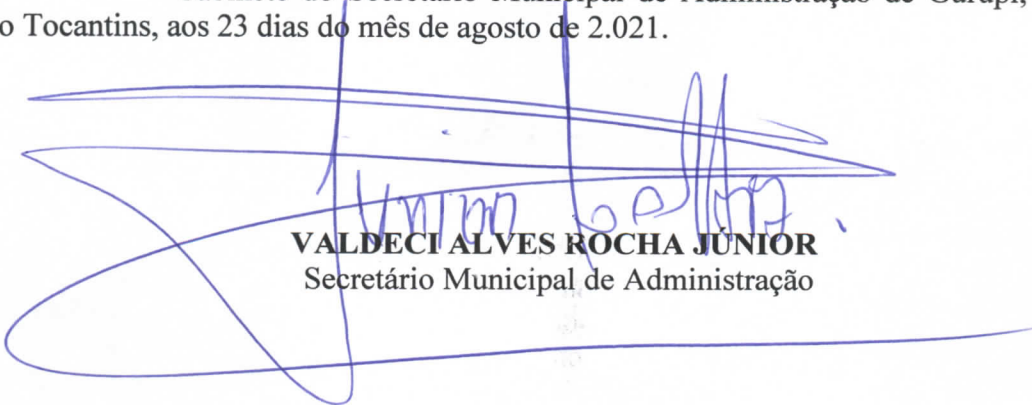
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **LUCIANA EMIDIO DOS SANTOS ROCHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Limpeza, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, **no período de 23 de agosto a 21 de setembro 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 23 dias do mês de agosto de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração